



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 235, DE 4 DE JULHO DE 2008.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º § 3º da Portaria MME nº 263, de 17 de setembro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, do projeto de reforço e de melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, CNPJ nº 02.998.611/0001-04, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 7.7.2008.

ANEXO 1

Projeto	Banco de Capacitores <i>shunt</i> de 30 Mvar, 138 kV, Módulo de Conexão para o Banco de Capacitores de 30 Mvar, 138 kV, arranjo do tipo barra dupla, e complementação do Módulo de Infra-Estrutura Geral, 138 kV, arranjo do tipo barra dupla, todos na Subestação Flórida Paulista, localizada no Município de Flórida Paulista, Estado de São Paulo.
Tipo	Reforço e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.331, de 22 de abril de 2008.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP.
CNPJ	02.998.611/0001-04.
Localização	Estado de São Paulo.
Enquadramento	Art. 7º da Portaria MME nº 263, de 17 de setembro de 2007.
Documentos previstos no § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.005073/2006-51 e MME nº 48000.001126/2008-93.